**INDICAÇÃO Nº**\_\_\_\_\_\_\_\_\_1190\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/**2019.**

 **CONSIDERANDO**, que a confluência da Estrada do Pinheirinho Novo com a Estrada de Santa Isabel, no Bairro Jardim Caiubi, é um local de tráfego intenso e perigoso, principalmente nos horários de pico;

 **CONSIDERANDO**, que esse trecho trata-se de uma via bastante movimentada de pedestres que atravessam neste local estando expostos a sérios riscos de sofrerem acidentes, uma vez que a Estrada do Pinheirinho Novo favorece a alta velocidade, bem como o fato de não possuir nenhum mecanismo de retenção do trânsito a fim de privilegiar a travessia dos pedestres de um lado para o outro;

 **CONSIDERANDO**, que apesar de existir no local uma faixa de pedestres, os mesmos não têm um tempo mínimo para atravessarem na referida via, visto que o semáforo quando fecha para um sentido, automaticamente se abre para outro, não oferecendo aos pedestres um tempo mínimo necessário para atravessarem, o que torna a simples travessia de pedestres naquele local uma aventura que pode ser fatal.

 **INDICO À MESA**, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mamoru Nakashima, determinar ao setor competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias, no sentido de se proceder a urgente instalação de **Botoeiras** para travessia de pedestres no semáforo existentes na confluência da Estrada do Pinheirinho Novo com a Estrada de Santa Isabel, no Bairro Jardim Caiubi, neste Município.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 19 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ELIO DE ARAUJO**

 (Elinho)

Vereador